



PORTRARIA N° 009 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“INSTITUI COMISSÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL, QUE DISPORÁ SOBRE O REPASSE DOS RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios e subprincípios que regem o direito administrativo, principalmente o da transparéncia;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla participação dos segmentos envolvidos (ACS e ACE), assegurando os interesses das categorias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudo e Elaboração de Projeto de Lei Municipal, que disporá sobre o repasse dos recursos recebidos do Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate ás Endemias (ACE), composta pelos membros abaixo elencados:

Representante dos ACS e ACE;

Claudia Oliveira Serra Falcão
Evanúzia de Jesus Araújo
Caroline Wendell Fontes Castelhano

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Ivonildo Dourado Bastos
Erica Araújo Pereira
Washington Carlos Moreira de Jesus

Art. 2º Os trabalhos desta comissão, iniciaram imediatamente após a publicação desta portaria, possibilitando o avanço na construção do Projeto de Lei a ser criado em consonância com a legislação Federal e os princípios que regem a Administração Pública;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa - BA, em 20 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -